



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

ATA DA 509ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Aos vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação dos conselheiros: **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA** - Conselheiro Efetivo, **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA** - Conselheiro Efetivo, **ABDON TAVARES REIS** - Conselheiro Efetivo, **GUILHERME GONZAGA PEREIRA** - Conselheiro Efetivo e **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY** - Conselheiro Efetivo. Na abertura da reunião o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida o Sr. Presidente fez uma breve apresentação, sendo a primeira reunião como Conselheiro Efetivo, dizendo que a sua gestão é de resultados e colocou-se à disposição dos conselheiros. O Sr. Presidente informou que a próxima reunião Ordinária será feita presencialmente, devendo ocorrer a cada dois meses uma reunião presencial, e orientou pela criação de *link* para as próximas reuniões virtuais, zelando pela validade das reuniões do Colegiado. Em seguida o conselheiro João Oliveira passou ao item único da pauta: O Sr. Presidente informou ao Colegiado que em cumprimento ao descrito no [Estatuto Social desta TCB](#) em seu Art. 19, que trata da eleição do Conselheiro Presidente deste Colegiado e seu Substituto Eventual, os convocou para tratar do tema abrindo para indicações e discussões dos Conselheiros Efetivos. Na oportunidade, os conselheiros manifestaram pela eleição do Sr. Diretor-Presidente, João Oliveira, como Conselheiro Presidente deste Conselho de Administração, tendo em vista o acompanhamento dos processos e sua atuação na Empresa. Posteriormente, os Conselheiros indicaram o Conselheiro Efetivo, Carlos André, como Substituto Eventual, considerando as suas atividades dentro da TCB facilitarem a substituição quando se fizer necessária. Os Conselheiros desejaram boas-vindas ao Sr. Presidente e sucesso na jornada. **Deliberação:** por unanimidade os Conselheiros elegeram o Sr. Presidente, João Oliveira, como Conselheiro Presidente e o Sr. Conselheiro Efetivo, Carlos André, como Substituto Eventual. Nada mais havendo a ser tratado, o então votado Conselheiro Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião, às dez horas e vinte e um minutos.

MEMBROS

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Conselheiro Efetivo

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 04/11/2021, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/11/2021, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/11/2021, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/11/2021, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY - Matr. 60.699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/11/2021, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=72915510)
verificador= **72915510** código CRC= **2790D5DA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769